

PORTARIA N° 036/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º. - Em conformidade com o Art. 15. § 8, Art. 73 da Lei 8.666/93, fica instituída a Comissão especial cujo objetivo é o recebimento de bens, produtos e/ou serviços adquiridos pela Municipalidade, composta pelos seguintes Integrantes:

TITULAR	CPF	SUPLENTE	CPF
MICHELI HOFFMANN	046.401.829-37	DARLEI FORLIN	931.874.249-53
RONAN ERNZEN	064.345.999-51	NÁDIA NOVOCHADLEY	027.612.219-40
MOACIR DA ROSA	866.126.469-34	VALDIR PARIZOTTO	024.743.559-79
MARILENE M. K. HORN	654.493.399-68	ROSELI W. DIERINGS	976.299.019-68
AMARILDO FABIANI	524.860.799-04	PLAIR GOLDSCHMIDT	031.327.519-01
ROSANA S. KUNZ	787.507.259-04	GLAUDISON R. ARAÚJO	040.940.479-99
GILBERTO J. ROSSI	031.604.539-01	DOMINGOS T. ALCÂNTARA	339.297.939-20

Artigo 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e/ou definitivo, bem como o Motorista ou operador de máquina, responsável pelo equipamento consertado, também deverá atestar o recebimento e/ou prestação do serviço.

Artigo 3º - A comissão a que se refere a tabela do Artigo 1º, será **presidida pela Senhora Micheli Hoffmann e secretariada pelo senhor Darlei Forlin.**

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 11 de março de 2020.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 11/03/2020

PUBLICADO EM _____/03/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/03/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE